

## **PORTARIA Nº 067/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.147, de 23 de novembro de 2009, que dispõe sobre os vencimentos, as parcelas remuneratórias e as parcelas indenizatórias dos servidores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, estabelecendo os critérios de avaliação de desempenho dos mesmos, e dando outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no §1º, do art. 6º, da supramencionada Lei;

CONSIDERANDO que grande parte dos servidores em estágio probatório encontra-se lotada no Centro de Atendimento e Apoio ao Cidadão – CAC, portanto, sendo supervisionados pelo Coordenador do CAC;

CONSIDERANDO que o controle do registro de ponto dos servidores é acompanhado de perto pela pessoa ocupante do cargo de Contador, sendo a pessoa mais apropriada para avaliar os elementos de avaliação “pontualidade” e “assiduidade”;

### **RESOLVE:**

Art. 1º – Fica alterada a composição da comissão nomeada pela Portaria nº 021/2012, responsável pela avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório, prevista no §4º, do art. 41, da Constituição Federal, bem como no art. 6º da Lei Municipal nº 5.147, de 23 de novembro de 2009, passando a nova composição a ser formada pela nomeação dos seguintes servidores efetivos estáveis:

I – Anderson Leonardo Tavares, matrícula nº 60, ocupante do cargo de Diretor-Geral, cuja participação é obrigatória, por força do que estabelece o §1º, do art. 6º, da Lei mencionada no caput deste artigo;

II – Anderson Henriques Ferreira, matrícula nº 58, ocupante do cargo de Coordenador do CAC;

III – Daniella Inácio de Barros, matrícula nº 170, ocupante do cargo de Contador.

Art. 2º – Conforme determina o §2º da Lei Municipal nº 5.147, de 23 de novembro de 2009, a presidência da comissão ficará a cargo do Diretor-Geral da Câmara, cabendo a este designar o membro responsável por secretariar os trabalhos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de agosto do corrente ano.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 27 DE AGOSTO DE 2021.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE  
- Presidente da Câmara -